



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de itens de ornamentação e decoração diversos destinados a eventos realizados pela administração pública no Município De Planalto-PR;

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Marcelo Felipe Schmitt e Marlise Diefembach.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

4.1. A contratação por meio de locação de itens de decoração e ornamentação para a 1ª Festiplan – Feira Regional do Município justifica-se pela grande relevância social, cultural e econômica do evento, que tem como objetivo promover a valorização dos produtores locais, fortalecer o comércio e o turismo, além de oferecer um espaço de lazer e integração à comunidade. Trata-se de um evento de grande porte, que deverá atrair um público numeroso, composto por moradores, visitantes e expositores de diversas regiões, exigindo assim uma estrutura visual e organizacional adequada para garantir o conforto, a segurança e a boa experiência dos participantes.

4.2. A locação dos itens de ornamentação mostra-se a alternativa mais viável e econômica, uma vez que os materiais possuem uso temporário, sendo desnecessária sua aquisição permanente. Essa modalidade também reduz custos com armazenamento, manutenção e transporte, além de permitir que o município disponha de decoração moderna, padronizada e de qualidade, compatível com a dimensão e importância do evento.

4.3. Uma decoração bem planejada tem papel fundamental na ambientação dos espaços, conferindo identidade, beleza e harmonia ao local, o que contribui para valorizar a imagem do evento e fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade. Dessa forma, a locação dos itens de ornamentação representa uma solução eficiente, sustentável e alinhada aos princípios da economicidade e eficiência da administração pública, garantindo o sucesso da 1ª Festiplan e sua consolidação como referência regional.

5. DA MODALIDADE:

5.1. Levantou-se que a modalidade viável e vantajosa para a Administração, é a Dispensa de licitação. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Dispensa de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação.

5.2. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no Art. 75º, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75º É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

5.3. O Decreto nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, atualiza dos valores estabelecidos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

no Art. 75º, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

5.4. Informa-se que não houve fracionamento de despesa, pois o objeto trata-se de uma necessidade pontual, destinada a atender um evento específico promovido pelo Município. Ressalta-se que não foram realizadas licitações com objeto semelhante nos últimos meses, caracterizando-se esta contratação como uma demanda isolada e devidamente planejada para o referido evento.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O valor total estimado é de **R\$ 59.995,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).**

6.2. O valor definido do objeto foi obtido pelo MENOR PREÇO GLOBAL entre três orçamentos solicitados a empresas distintas: MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI – ME, PÂMELA DA SILVA SAMAVILLA e ERMINIO JOSE GASPERINI 04580458966, que segue em anexo a este Termo de Referência.

6.3. Além dos orçamentos foram realizadas pesquisas no Banco de Preço.

6.4. A aquisição dos itens de ornamentação e decoração pelo menor valor global justifica-se pela busca da proposta mais vantajosa à Administração, garantindo economicidade e eficiência dos recursos públicos. A contratação de uma única empresa para o fornecimento integral dos itens também facilita a orientação durante a montagem, assegurando padronização na instalação e, caso ocorra algum defeito, agiliza o atendimento e a manutenção dos objetos, contribuindo para o bom andamento dos eventos.

6.5. Em razão da singularidade dos objetos, não foram identificados contratos decorrentes de licitações em outros municípios, nos últimos anos, que pudessem servir como parâmetro comparativo de preços. Contudo, as pesquisas de mercado realizadas demonstram que os valores estão compatíveis com os praticados no setor, assegurando economicidade e vantajosidade para o município.

6.6. Responsável pela cotação: Eduardo Rech Delares.

7. ESCOLHA DOS CONTRATADOS:

7.1. Informamos que na busca de uma proposta mais vantajosa para administração, foram realizadas pesquisas de preços no mercado, com empresas especializadas no fornecimento do objeto.

7.2. Considerando assim a tabela comparativa de valor, opta-se pela contratação da empresa que apresentou o menor valor global dos itens para a administração pública, juntamente com os documentos necessários e certidões fiscais nos autos dentro das conformidade da lei.

8. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	UN	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	Locação de decoração de espaço de tendas Ambientação dos pilares da tenda com tecido tipo voais brancos, presos modelos "xale", 02 paredes	UN	02	R\$ 4.990,00	R\$ 9.980,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>cenográficas com dimensão mínimas de 3x3m, sendo quatro pilares ramos de pessegueiro com flores permanentes brancas, 02 paredes cenográficas com dimensão mínimas 4x3 m com 08 buquês de folhagens secas ou verdes suspensos cada parede. Cenografia no teto com 40 esferas de vime com lâmpadas nas cores brancas. Incluindo montagem e desmontagem.</p> <p>LOCAÇÃO PARA EVENTOS DE ATÉ 4 DIAS</p>				
02	<p>Locação de cenário Instagramável: Painel vazado em madeira, dimensão com no mínimo de 200x300 cm, com arranjos em folhagens seca e permanentes, mangueira flexível em neon, dimensão mínimas 2 m, 02 Tecidos em voais, dimensão mínimas de 100x300cm para acabamento, 02 pontos de iluminação cênica nas cores. Incluindo montagem e desmontagem.</p> <p>LOCAÇÃO PARA EVENTOS ATÉ 4 DIAS</p>	UN	03	R\$ 4.630,00	R\$ 13.890,00
03	<p>Locação de cenário Instagramável: Parede cenográfica em muro inglês com folhagens permentes de fícus, dimensão de minimas 200x300cm, estrutura modelo trave metálica (tipo treliça) revestista com tecido, para sustentação de balanço cenográfico rústico com dimensão minimas de 80x35x200 cm, 01 lustres em palha com lâmpada de filamento, diâmetro de 50 cm, 01 lustres em palha com lâmpada de filamento, diâmetro de 30 cm, logo em recorte a laser, dimensão aproximada de 20x25cm e 02 pontos de iluminação cênica. Incluindo montagem e</p>	UN	02	R\$ 6.995,00	R\$ 13.990,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	desmontagem. LOCAÇÃO PARA EVENTOS ATÉ 4 DIAS				
04	<p>Locação de sofás tipo ilhas, com dimensão com no mínimo de 3x1,50m, almofadas com Unidade dimensão mínimas 1x0,50m, sofá com floreira central com dimensão mínimas de 2x0,50m. Incluindo montagem e desmontagem.</p> <p>LOCAÇÃO PARA EVENTOS ATÉ 4 DIAS</p>	UN	03	R\$ 2.165,00	R\$ 6.495,00
05	<p>Locação de cordão americano com 100 lâmpadas, lâmpada é Incandescente de LED na cor âmbar, de filamento e 100 m de extensão no fio do cordão é preto, capacidade de whats do cabo: 1500W NO 220V / Capacidade de whats do cabo: 600W NO 127V Incluindo montagem e desmontagem.</p> <p>LOCAÇÃO PARA EVENTOS ATÉ 4 DIAS</p>	UN	04	R\$ 1.295,00	R\$ 5.180,00
06	<p>Locação de vasos Decorativos com Plantas Ornamentais Fornecimento e instalação de 10 (dez) vasos de polietileno, com dimensões mínimas de 70 cm de altura e 32 cm de diâmetro, nas cores preta e marrom. Cada vaso deverá conter planta ornamental viva, variando entre as seguintes espécies: Palmeira Areca (Dypsis lutescens), Palmeira Ráfia (Rhapis excelsa), Dracaena fragrans (Dracena de Madagascar), Ficus elastica (Figueira-borracha), Buxus (Buxinho), Orquídeas (Orchidaceae), Samambaias (Nephrolepis exaltata) e Guaimbê (Philodendron bipinnatifidum). Os vasos deverão possuir forração com casca de pinus, pedras decorativas brancas</p>	UN	04	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>ou argila expandida, garantindo acabamento estético e proteção do substrato. A entrega deverá ocorrer com os vasos prontos para exposição, com plantas saudáveis, bem acondicionadas e visualmente harmonizadas, adequadas para decoração externa de eventos. Incluindo montagem e desmontagem.</p> <p>LOCAÇÃO PARA EVENTOS ATÉ 4 DIAS</p>				
07	<p>Locação de vasos de Granilha com Plantas Ornamentais Fornecimento e instalação de 10 (dez) vasos de granilha, com formato quadrado, medindo 55 cm de altura por 68 cm de largura, nas cores neutras, adequados para uso em áreas externas. Cada vaso deverá conter planta ornamental viva, variando entre as seguintes espécies: Palmeira Areca (<i>Dypsis lutescens</i>), Palmeira Ráfia (<i>Rhapis excelsa</i>), dracaena fragrans (<i>Dracena de Madagascar</i>), Ficus elastica (Figueira-borracha), Buxus (Buxinho) e Croton (<i>Codiaeum variegatum</i>). A base de cada vaso deverá possuir forração decorativa, utilizando casca de pinus triturada, pedras ornamentais ou argila expandida, conforme padrão paisagístico, garantindo acabamento estético e proteção do substrato. As plantas deverão ser entregues saudáveis, bem desenvolvidas, livres de pragas e doenças, com substrato adequado ao cultivo, e os vasos deverão ser entregues prontos para exposição, destinados à decoração de espaços públicos e eventos municipais. Incluindo montagem e desmontagem.</p> <p>LOCAÇÃO PARA EVENTOS ATÉ 4 DIAS</p>	UN	03	R\$ 960,00	R\$ 2.880,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

08	<p>Locação de vasos de Granilha com Plantas Ornamentais Fornecimento 10 vaso de granilha bola g com 60cm de altura por 56cm de diâmetro nas cores neutras, adequados para uso em áreas externas. Cada vaso deverá conter planta ornamental viva, variando entre as seguintes espécies: Palmeira Areca (<i>Dypsis lutescens</i>), Palmeira Ráfia (<i>Rhapis excelsa</i>), dracaena fragrans (<i>Dracena de Madagascar</i>), <i>Ficus elastica</i> (Figueira-borracha), <i>Buxus</i> (Buxinho) e <i>Croton</i> (<i>Codiaeum variegatum</i>). A base de cada vaso deverá possuir forração decorativa, utilizando casca de pinus triturada, pedras ornamentais ou argila expandida, conforme padrão paisagístico, garantindo acabamento estético e proteção do substrato. As plantas deverão ser entregues saudáveis, bem desenvolvidas, livres de pragas e doenças, com substrato adequado ao cultivo, e os vasos deverão ser entregues prontos para exposição, destinados à decoração de espaços públicos e eventos municipais. Incluindo montagem e desmontagem.</p> <p>LOCAÇÃO PARA EVENTOS ATÉ 4 DIAS</p>	UN	03	R\$ 960,00	R\$ 2.880,00
9	<p>Locação e Instalação de 06 Pontos de Iluminação Cênica – PAR LED 127V Fornecimento, instalação e operação de pontos de iluminação cênica modelo PAR LED, com tensão de alimentação em 127 volts, adequados para uso interno e externo, conforme necessidade do evento. As luminárias deverão possuir LEDs de alto rendimento, com controle de cor e intensidade, permitindo variação nas cores verde, amarela, azul, branca e âmbar, de acordo com o projeto de</p>	UN	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>ambientação solicitado. O material deverá ser entregue completo e instalado, incluindo suportes, cabos de alimentação e acessórios necessários para fixação e segurança, garantindo a distribuição homogênea da luz e o efeito decorativo planejado. A iluminação deverá ser compatível com condições de intempérie (IP65 ou superior) para as áreas externas, e proporcionar efeito cênico e decorativo profissional, criando ambiente visualmente harmônico e temático.</p> <p>Incluindo montagem e desmontagem.</p> <p>LOCAÇÃO PARA EVENTOS ATÉ 4 DIAS</p>				
VALOR TOTAL: 59.995,00				

9. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO:

9.1. A contratada será formalmente notificada sobre a realização do evento com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do requerimento de solicitação de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Administração. A montagem e instalação dos itens decorativos deverão ser realizadas nas dependências do Complexo Esportivo Orlando Elimar Kegler.

9.2. Todos os objetos deverão estar completamente instalados com antecedência mínima de 1 (um) dia em relação ao início do evento, de modo a assegurar a plena organização do espaço e evitar qualquer interferência no horário programado para o início das atividades

9.3. O requerimento mencionado deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação do objeto a ser entregue;
- c) Local onde será entregue o objeto;
- d) Prazo para entrega dos objetos;
- e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
- f) Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

9.4. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade de entrega do objeto e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

9.5. A empresa licitante deve negar a entrega do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.3.

- a) A recusa fundamentada não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

9.6. O não cumprimento do disposto neste objeto enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.7. Efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no item 5.3 deste estudo técnico, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.8. Os custos relacionados à entrega, deslocamento e fornecimento de todos os utensílios necessários para a instalação serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.

9.9. O objeto poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste estudo técnico, devendo ser substituídos ou reparados no prazo máximo de 02 (duas) horas consecutivas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, de modo a não comprometer o início do evento;

9.10. A empresa contratada deverá realizar a instalação dos objetos seguindo rigorosamente os princípios da segurança, adotando todas as medidas preventivas necessárias para garantir a integridade física dos participantes, da equipe técnica e do público presente.

9.11. A empresa contratada deverá fornecer, por sua conta e responsabilidade, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários à segurança de seus empregados durante a execução dos serviços.

9.12. A empresa deverá seguir rigorosamente todas as orientações e determinações do preposto designado pelo Município ou do fiscal do contrato, referentes à montagem das decorações, devendo instalar os objetos nos locais indicados conforme as instruções recebidas.

9.13. A empresa contratada deverá disponibilizar um preposto que permaneça à disposição do Município durante a realização do evento, a fim de adotar as providências necessárias caso algum objeto apresente defeito ou necessite de ajustes no decorrer das atividades.

9.14. O prazo de vigência será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato

9.15. A Contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

10. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto;

10.2. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

10.3. O pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
03470	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.39.00.00.00000

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, que requerem uma abordagem integrada e contínua, não se vislumbra a necessidade de parcelamento da solução. Optar por um contrato único simplifica a gestão e a execução dos serviços,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

promovendo a eficiência na administração dos recursos públicos.

11.2. Portanto, considerando os princípios da eficiência, economicidade e legalidade, bem como as diretrizes estabelecidas pela Lei de Licitações, a decisão é de contratar a solução como um todo, sem parcelamento. Destaca-se ainda que esse contrato será sob demanda.

12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

12.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pelo servidor desta municipalidade, Marlise Diefembach, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21

12.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora , designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto-PR, 24 de outubro de 2025.

Marcelo Felipe Schmitt
Secretário Municipal de Administração

Marlise Diefembach.
Secretário Municipal de Indústria Comércio

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal